

**EDITAL DE PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE
FRAÇÃO IDEAL DE IMÓVEL RURAL LEI FEDERAL Nº 9.514/1997 E LEI FEDERAL Nº 14.711/2023**

JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 754, devidamente autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA: CLASSE ÚNICA DO TPUO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, regido pelos artigos 1.368-C a 1.368-F da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), pela Lei Federal nº 8.668/1993, pela Parte Geral, Anexo Normativo VI e subsidiariamente Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175/2022, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.080.311/0001-00, neste ato representado por sua gestora **FIELD GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre Capital Building, Conjunto 241, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.179.624/0001-47, endereço eletrônico adm.fundos@liminedtvm.com.br, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para a gestão de recursos por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.158, de 03 de junho de 2024 (*cessão definitiva de direitos creditórios do agronegócio firmada em 20 de agosto de 2026 pela credora fiduciária originária CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações registrada na CVM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.811.375/0001-19, com sede na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjuntos 1.009 e 1.010, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, em favor da referida Classe Única do TPUO FIAGRO, nos termos do respectivo instrumento de cessão arquivado e averbado à margem registral na averbação AV-19-M-1.197 do Serviço Registral de Imóveis de Brasilândia do Tocantins/TO.*) informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº10.931/04, nº 13.043/14, nº13.465/17 e nº 14.711/23, para a venda da fração ideal **50%** do IMÓVEL regularmente constituída por meio do **Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças**, firmado em 12 de março de 2024, registrado sob o **R-12-M-1.197** em 13 de março de 2024, e posteriormente retificado e ratificado pelo **Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças**, firmado em 02 de maio de 2024, averbado sob a **AV-14-M-1.197** em 15 de maio de 2024, na **MATRÍCULA nº 1.197 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, COMARCA DE COLINAS/TO** tendo como **DEVEDOR FIDUCIANTE JOÃO BATISTA CONSENTINI FILHO**, brasileiro, solteiro (declarou não conviver em união estável), agropecuarista,

titular da Cédula de Identidade RG nº 4.106.888 SPTC/GO e CNH nº 01816392446 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº **994.260.211-91**, nascido em 28 de dezembro de 1982, natural de Rio Verde/GO, filho de João Batista Consentini e Maria Márcia da Silva Consentini, com domicílio na Avenida Goiás, Lotes 01 e 02, Quadra 36, Edifício Diamont, Apartamento nº 500A, Gurupi/TO, CEP 77410-010, e na Rua Gumercindo Ferreira, nº 235, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP 75901-310, endereços eletrônicos joao.consentini@fazendaconsentini.com.br e juridico@fazendaconsentini.com.br telefone (64) 99987-0702.

Figurou como **AVALISTA, COINTERVENIENTE GARANTIDOR E ANTIGO TITULAR DA OUTRA FRAÇÃO IDEAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL O COPROPRIETÁRIO CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro (declarou não conviver em união estável), agropecuarista, titular do RG nº 4.017.869 SSP/GO (DGPC/GO) e CNH nº 02750948503 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº **006.578.571-14**, nascido em 30 de dezembro de 1984, natural de Goiânia/GO, filho de Carlos Cardoso de Oliveira e Suraia Cruvinel Pimenta Cardoso, domiciliado na Fazenda Arroba 1, Grupelândia, Zona Rural, Município de Porangatu/GO, e na Rua 35, nº 480, Setor Sul, Goianésia/GO, CEP 76382-208, telefone (64) 99942-1153, endereços eletrônicos carlosfihosalutti@hotmail.com e agropecuaria3cardoso@gmail.com, fração essa de 50% (cinquenta por cento) anteriormente de propriedade de **CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO** que foi dada em pagamento por R\$ 94.845.575,61 (noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta um centavos), em valores atualizados em 27/08/2026, sendo o atual coproprietário **TPUO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGOCIO FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

O inadimplemento da dívida culminou na regular averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em 31 de agosto de 2026, sob o ato **AV-19-M-1.197**, especificamente sobre a **fração ideal de 50% (cinquenta por cento) pertencente a João Batista Consentini Filho do bem descrito na MATRÍCULA nº 1.197 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO**

Seus representantes fazem-se COMUNICADOS pelo presente Edital para CIÊNCIA e o exercício do direito de preferência que os leilões públicos serão realizados em:

1º Leilão: 16/10/2026 às 16:00h – Valor: R\$ 96.638.246,13 (noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos)

2º Leilão: 23/10/2026 às 16:00h – Valor: R\$ 99.111.041,43 (noventa e nove milhões, cento e onze mil e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)

Os lances poderão ser ofertados através do site www.picellileiloes.com.br ou na forma presencial, no escritório da **PICELLI LEILÕES**, Rua Maria Ângela, nº 390, conjunto 10, Jaguariúna, SP. Telefones (19) 3867-2810 ou (19) 9-96952810, e-mail: contato@picellileiloes.com.br.

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DE 50% (cinquenta por cento) da propriedade do imóvel rural denominado FAZENDA TAPUIO - Constituído pelos Lotes nº 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do Loteamento Presidente Kennedy , com a área de 5.686,7679 há (de modo que a fração ideal alienada de 50% (cinquenta por cento) corresponde à proporção abstrata e indivisa de 2.843,38395 hectares), identificada pela coordenadas geodésicas e demais dados extraído do memorial descritivo, obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF/INCRA, situado no Município de Brasilândia do Tocantins/TO, Comarca de Colinas do Tocantins/TO, matriculado sob o nº 1.197 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Brasilândia do Tocantins/TO (Código Nacional de Matrícula: 126623.2.0001197-09, CNS: 12.662-3):

ASSIM DESCRITO, o imóvel rural em sua integralidade : Um imóvel rural denominado FAZENDA TAPUIO, Lotes nºs 05, 06, 07, 08, 09 e 10, do Loteamento Presidente Kennedy, situado no município de Brasilândia do Tocantins – TO; com a área de 5.686,7679 há., (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis hectares, setenta e seis ares e setenta e nove centiares), identificada pela coordenadas geodésicas e demais dados extraído do memorial descritivo, obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF/INCRA, conforme ordem que adiante si vê: VERTICES - Código, Longitude, Latitude Altitude (m) - Código Azimute - Dist. (m) Confrontações, SEGMENTO VANTE: BGH-M-AJ96 - 48°26'29,591" -8°12'11,620" 177,24 BGH-M-AJ98 161°20' 761,63 CNS: 12.662-3 | Mat. 820 | Fazenda Tapuio; BGH-M-AJ98 -48°26'21,631" -8°12'35,108" 202,82 BGH-M-AJ95 157°48' 1710,6 CNS: 12.662-3 | Mat. 819 | Fazenda Tapuio; BGH-M-AJ95 -48°26'00,529" -8°13'26,666" 200,95 BGH-M-AJ97 77°16' 2297,6 CNS: 12.662-3 | Mat. 819 | Fazenda Tapuio; BGH-M-AJ97 -48°24'47,307" -8°13'10,186" 216,12 ANQ-M-0710 148°03' 825,02 CNS: 12.662-3 | Mat. 998 | Fazenda Muquem; ANQ-M-0710 - 48°24'33,043" -8°13'32,972" 233,35 ANQ-M-0711 155°56' 198,86 CNS: 12.662-3 | Mat. 998 | Fazenda Muquem; ANQ-M-0711 -48°24'30,394" -8°13'38,882" 235,02 ANQ-M-0793 155°46' 995,33 CNS: 12.662-3 | Mat. 990 | Fazenda Muquem; ANQ-M-0793 -48°24'17,049" -8°14'08,426" 227,15 ANQ-M-0794 99°51' 871,07 CNS: 12.662-3 | Mat. 990 | Fazenda Muquem; ANQ-M-0794 -48°23'49,008" -8°14'13,277" 232,11 BGH-M-DJ02 172°03' 490,38 CNS: 12.662-3 | Mat. 650 | Fazenda Vale das Águas; BGH-M-DJ02 -48°23'46,793" -8°14'29,085" 230,6 BA7-M-1110 191°11' 1652,62 CNS: 12.662-3 | Mat. 650 | Fazenda Vale das Águas; BA7-M-1110 -48°23'57,275" -8°15'21,853" 240,69 BGH-M-AJ65 189°42' 26,61 Fazenda Tapuio; II BGH-M-AJ65 -48°23'57,422" -8°15'22,707" 241,05 BGH-M-AJ83 179°21' 926,79 Fazenda Tapuio II; BGH-M- AJ83 -48°23'57,079" -8°15'52,872" 216,57 BGH-P-

239I 199°36' 40,29 Córrego Buritirana; BGH- P-239I -48°23'57,521" -8°15'54,107" 216,23 BGH-P-240I
216°41' 38,02 Córrego Buritirana; BGH- P-240I -48°23'58,264" -8°15'55,099" 216,03 BGH-P-241I
188°00' 41,07 Córrego Buritirana; BGH- P-241I -48°23'58,451" -8°15'56,423" 215,66 BGH-P-242I
170°29' 39,44 Córrego Buritirana; BGH- P-242I -48°23'58,238" -8°15'57,689" 214,53 BGH-P-243I
143°07' 35,5 Córrego Buritirana; BGH- P-243I -48°23'57,542" -8°15'58,613" 213,23 BGH-P-244I
155°36' 40,47 Córrego Buritirana; BGH- P-244I -48°23'56,996" -8°15'59,813" 212,47 BGH-P-245I
179°03' 37,97 Córrego Buritirana; BGH- P-245I -48°23'56,975" -8°16'01,049" 211,98 BGH-P-246I
175°34' 31,68 Córrego Buritirana; BGH- P-246I -48°23'56,895" -8°16'02,077" 210,85 BGH-P-247I
171°15' 36,41 Córrego Buritirana; BGH- P-247I -48°23'56,715" -8°16'03,248" 210,5 BGH-P-248I
193°41' 36,56 Córrego Buritirana; BGH- P-248I -48°23'56,997" -8°16'04,404" 209,98 BGH-P-249I
207°00' 45,42 Córrego Buritirana; BGH- P-249I -48°23'57,671" -8°16'05,721" 210,2 BGH-P-250I
201°02' 34,08 Córrego Buritirana; BGH- P-250I -48°23'58,071" -8°16'06,757" 209,25 BGH-P-251I
170°33' 49,44 Córrego Buritirana; BGH- P-251I -48°23'57,806" -8°16'08,344" 208,17 BGH-P-252I
178°56' 45,09 Córrego Buritirana; BGH- P-252I -48°23'57,779" -8°16'09,812" 208,05 BGH-P-253I
163°29' 48,4 Córrego Buritirana; BGH- P-253I -48°23'57,329" -8°16'11,322" 206,57 BGH-P-254I
181°54' 53,54 Córrego Buritirana; BGH- P-254I -48°23'57,388" -8°16'13,064" 205,54 BGH-P-255I
179°19' 43,3 Córrego Buritirana; BGH- P-255I -48°23'57,371" -8°16'14,473" 205,16 BGH-P-256I
185°01' 48,03 Córrego Buritirana; BGH- P-256I -48°23'57,509" -8°16'16,030" 203,56 BGH-P-257I
198°32' 48,24 Córrego Buritirana; BGH- P-257I -48°23'58,010" -8°16'17,519" 203,07 BGH-P-258I
215°37' 49,43 Córrego Buritirana; BGH- P-258I -48°23'58,951" -8°16'18,827" 202,85 BGH-P-259I
226°09' 59,66 Córrego Buritirana; BGH- P-259I -48°24'00,357" -8°16'20,172" 201,57 BGH-P-260I
228°51' 48,77 Córrego Buritirana; BGH- P-260I -48°24'01,557" -8°16'21,216" 200,48 BGH-P-261I
208°59' 50,35 Córrego Buritirana; BGH- P-261I -48°24'02,355" -8°16'22,650" 199,91 BGH-P-262I
186°01' 55,27 Córrego Buritirana; BGH- P-262I -48°24'02,544" -8°16'24,439" 197,88 BGH-P-263I
190°14' 56,63 Córrego Buritirana; BGH- P-263I -48°24'02,873" -8°16'26,253" 196,82 BGH-P-264I
181°59' 108,12 Córrego Buritirana; BGH-P-264I -48°24'02,996" -8°16'29,770" 198,31 BGH-P-136I
135°25' 50,42 Córrego Buritirana; BGH-P-136I -48°24'01,840" -8°16'30,939" 196,34 BGH-P-266I
154°18' 54,69 Córrego Buritirana; BGH-P-266I -48°24'01,065" -8°16'32,543" 192,87 BGH-P-137I
198°09' 58,24 Córrego Buritirana; BGH-P-137I -48°24'01,659" -8°16'34,344" 197,24 BGH-P-267I
184°41' 54,89 Córrego Buritirana; BGH-P-267I -48°24'01,805" -8°16'36,125" 195,26 BGH-P-138I
140°35' 38,48 Córrego Buritirana; BGH-P-138I -48°24'01,007" -8°16'37,093" 194,09 BGH-P-268I
163°48' 61,27 Córrego Buritirana; BGH-P-268I -48°24'00,449" -8°16'39,008" 194,47 BGH-P-139I
209°27' 43,02 Córrego Buritirana; BGH-P-139I -48°24'01,140" -8°16'40,227" 192,05 BGH-P-269I

141°03' 51,52 Córrego Buritirana; BGH-P-269I -48°24'00,082" -8°16'41,531" 191,28 BGH-P-140I
201°12' 42,81 Córrego Buritirana; BGH-P-140I -48°24'00,588" -8°16'42,831" 195,55 BGH-P-270I
134°09' 48,28 Córrego Buritirana; BGH-P-270I -48°23'59,456" -8°16'43,925" 191,42 BGH-P-271I
173°17' 52,43 Córrego Buritirana; BGH-P-271I -48°23'59,256" -8°16'45,620" 192,62 BGH-P-141I
192°37' 53,17 Córrego Buritirana; BGH-P-141I -48°23'59,635" -8°16'47,309" 193,26 BGH-P-272I
178°03' 51,65 Córrego Buritirana; BGH-P-272I -48°23'59,578" -8°16'48,989" 188,61 BGH-P-142I
182°36' 45,81 Córrego Buritirana; BGH-P-142I -48°23'59,646" -8°16'50,479" 191,73 BGH-P-273I
178°58' 60,94 Córrego Buritirana; BGH-P-273I -48°23'59,610" -8°16'52,462" 184,58 BGH-P-143I
131°35' 44,42 Córrego Buritirana; BGH-P-143I -48°23'58,525" -8°16'53,422" 193,28 BGH-P-274I
132°41' 54,81 Córrego Buritirana; BGH-P-274I -48°23'57,208" -8°16'54,631" 186,05 BGH-P-144I
120°12' 39,62 Córrego Buritirana; BGH-P-144I -48°23'56,090" -8°16'55,280" 194,96 BGH-P-275I
105°27' 41,69 Córrego Buritirana; BGH-P-275I -48°23'54,777" -8°16'55,642" 187,48 BGH-P-145I
135°14' 41,2 Córrego Buritirana; BGH-P-145I -48°23'53,828" -8°16'56,594" 187,15 BGH-P-276I
114°58' 46,54 Córrego Buritirana; BGH-P-276I -48°23'52,450" -8°16'57,234" 184,54 BGH-P-146I
93°10' 48,86 Córrego Buritirana; BGH-P-146I -48°23'50,856" -8°16'57,322" 185,1 BGH-P-277I
141°05' 43,82 Córrego Buritirana; BGH-P-277I -48°23'49,957" -8°16'58,432" 184,02 BGH-P-278I
141°14' 35,34 Córrego Buritirana; BGH-P-278I -48°23'49,234" -8°16'59,329" 182,99 BGH-M-AJ94
109°56' 27,54 Córrego Buritirana; BGH-M-AJ94 -48°23'48,388" -8°16'59,635" 185,09 BGH-P-279I
162°00' 31,99 Ribeirão Tiririca; BGH-P-279I -48°23'48,065" -8°17'00,625" 184,3 BGH-P-147I 213°04'
54,94 Ribeirão Tiririca; BGH-P-147I -48°23'49,045" -8°17'02,124" 184,86 BGH-P-280I 241°36' 54,0
Ribeirão Tiririca; BGH-P-280I -48°23'50,597" -8°17'02,959" 184,01 BGH-P-148I 222°12' 55,82
Ribeirão Tiririca; BGH-P-148I -48°23'51,822" -8°17'04,305" 184,82 BGH-P-281I 241°06' 33,33
Ribeirão Tiririca; BGH-P-281I -48°23'52,776" -8°17'04,830" 181,83 BGH-P-149I 273°44' 63,05,
Ribeirão Tiririca; BGH-P-149I -48°23'54,832" -8°17'04,696" 182,56 BGH-P-282I 272°48' 63,46
Ribeirão Tiririca; BGH-P-282I -48°23'56,903" -8°17'04,595" 183,86 BGH-P-150I 239°48' 58,44
Ribeirão Tiririca; BGH-P-150I -48°23'58,554" -8°17'05,551" 184,05 BGH-P-283I 248°43' 50,76
Ribeirão Tiririca; BGH-P-283I -48°24'00,099" -8°17'06,151" 181,9 BGH-P-151I 236°06' 50,22 Ribeirão
Tiririca; BGH-P-151I -48°24'01,462" -8°17'07,062" 190,35 BGH-P-284I 215°27' 58,17 Ribeirão Tiririca;
BGH-P-284I -48°24'02,564" -8°17'08,605" 181,54 BGH-P-152I 220°32' 58,73 Ribeirão Tiririca; BGH-
P-152I -48°24'03,812" -8°17'10,057" 185,84 BGH-P-285I 230°04' 71,77 Ribeirão Tiririca; BGH-P-285I
-48°24'05,610" -8°17'11,556" 181,35 BGH-P-286I 279°13' 57,2 Ribeirão Tiririca; BGH-P-286I -
48°24'07,455" -8°17'11,258" 181,58 BGH-P-153I 213°06' 37,58 Ribeirão Tiririca; BGH-P-153I -
48°24'08,126" -8°17'12,282" 183,43 BGH-P-287I 205°15' 65,37 Ribeirão Tiririca; BGH-P-287I -

48°24'09,037" -8°17'14,207" 185,66 BGH-P-154I 178°37' 52,88 Ribeirão Tiririca; BGH-P-154I -
 48°24'08,996" -8°17'15,927" 187,64 BGH-P-288I 228°06' 54,08 Ribeirão Tiririca; BGH-P-288I -
 48°24'10,311" -8°17'17,103" 183,62 BGH-P-155I 185°15' 51,85 Ribeirão Tiririca; BGH-P-155I -
 48°24'10,466" -8°17'18,783" 184,14 BGH-P-289I 181°36' 64,36 Ribeirão Tiririca; BGH-P-289I -
 48°24'10,525" -8°17'20,877" 180,12 BGH-P-156I 190°38' 58,34 Ribeirão Tiririca; BGH-P-156I -
 48°24'10,877" -8°17'22,744" 182,94 BGH-P-290I 143°10' 42,91 Ribeirão Tiririca; BGH-P-290I -
 48°24'10,037" -8°17'23,862" 179,13 BGH-P-157I 171°21' 44,7 Ribeirão Tiririca; BGH-P-157I -
 48°24'09,817" -8°17'25,300" 182,69 BGH-P-291I 153°11' 80,99 Ribeirão Tiririca; BGH-P-291I -
 48°24'08,624" -8°17'27,653" 180,04 BGH-P-158I 196°11' 43,93 Ribeirão Tiririca; BGH-P-158I -
 48°24'09,024" -8°17'29,026" 185,9 BGH-P-292I 234°57' 58,78 Ribeirão Tiririca; BGH-P-292I -
 48°24'10,597" -8°17'30,125" 177,16 BGH-P-159I 245°20' 54,52 Ribeirão Tiririca; BGH-P-159I -
 48°24'12,216" -8°17'30,865" 182,24 BGH-P-293I 216°40' 70,31 Ribeirão Tiririca; BGH-P-293I -
 48°24'13,588" -8°17'32,701" 180,92 BGH-P-160I 205°26' 53,42 Ribeirão Tiririca; BGH-P-160I -
 48°24'14,338" -8°17'34,271" 181,75 BGH-P-294I 203°00' 54,27 Ribeirão Tiririca; BGH-P-294I -
 48°24'15,031" -8°17'35,897" 188,57 BGH-P-162I 205°54' 54,02 Ribeirão Tiririca; BGH-P-162I -
 48°24'15,803" -8°17'37,478" 172,21 BGH-P-295I 169°13' 40,84 Ribeirão Tiririca; BGH-P-295I -
 48°24'15,553" -8°17'38,784" 175,84 BGH-P-163I 147°01' 64,04 Ribeirão Tiririca; BGH-P-163I -
 48°24'14,414" -8°17'40,533" 178,01 BGH-P-296I 143°49' 59,73 Ribeirão Tiririca; BGH-P-296I -
 48°24'13,262" -8°17'42,102" 177,75 BGH-P-164I 176°50' 50,09 Ribeirão Tiririca; BGH-P-164I -
 48°24'13,172" -8°17'43,730" 180,04 BGH-P-297I 253°15' 55,32 Ribeirão Tiririca; BGH-P-297I -
 48°24'14,903" -8°17'44,248" 176,46 BGH-P-165I 176°43' 54,23 Ribeirão Tiririca; BGH-P-165I -
 48°24'14,802" -8°17'46,011" 180,46 BGH-P-298I 192°10' 41,11 Ribeirão Tiririca; BGH-P-298I -
 48°24'15,086" -8°17'47,319" 178,23 BGH-P-166I 258°30' 41,51 Ribeirão Tiririca; BGH-P-166I -
 48°24'16,415" -8°17'47,588" 179,59 BGH-P-299I 222°02' 56,11 Ribeirão Tiririca; BGH-P-299I -
 48°24'17,643" -8°17'48,944" 176,76 BGH-P-167I 223°42' 49,08 Ribeirão Tiririca; BGH-P-167I -
 48°24'18,751" -8°17'50,099" 178,02 BGH-P-300I 171°51' 37,14 Ribeirão Tiririca; BGH-P-300I -
 48°24'18,579" -8°17'51,296" 175,82 BGH-P-168I 158°17' 41,66 Ribeirão Tiririca; BGH-P-168I -
 48°24'18,075" -8°17'52,556" 177,49 BGH-P-301I 121°00' 59,01 Ribeirão Tiririca; BGH-P-301I -
 48°24'16,423" -8°17'53,545" 176,75 BGH-P-169I 207°13' 29,96 Ribeirão Tiririca; BGH-P-169I -
 48°24'16,871" -8°17'54,412" 178,24 BGH-P-302I 170°18' 31,62 Ribeirão Tiririca; BGH-P-302I -
 48°24'16,697" -8°17'55,427" 175,55 BGH-P-170I 266°49' 43,19 Ribeirão Tiririca; BGH-P-170I -
 48°24'18,106" -8°17'55,505" 178,86 BGH-P-171I 286°28' 48,36 Ribeirão Tiririca; BGH-P-171I -
 48°24'19,621" -8°17'55,058" 179,02 BGH-P-303I 339°05' 61,84 Ribeirão Tiririca; BGH-P-303I -

48°24'20,343" -8°17'53,178" 176,82 BGH-P-172I 331°12' 49,63 Ribeirão Tiririca; BGH-P-172I -
 48°24'21,124" -8°17'51,762" 179,07 BGH-P-304I 333°48' 52,56 Ribeirão Tiririca; BGH-P-304I -
 48°24'21,882" -8°17'50,227" 177,39 BGH-P-173I 334°03' 51,98 Ribeirão Tiririca; BGH-P-173I -
 48°24'22,625" -8°17'48,705" 179,27 BGH-P-305I 332°04' 76,78 Ribeirão Tiririca; BGH-P-305I -
 48°24'23,800" -8°17'46,497" 178,02 BGH-P-174I 250°35' 51,24 Ribeirão Tiririca; BGH-P-174I -
 48°24'25,379" -8°17'47,052" 179,36 BGH-P-306I 259°02' 66,83 Ribeirão Tiririca; BGH-P-306I -
 48°24'27,523" -8°17'47,465" 177,49 BGH-P-175I 328°53' 83,78 Ribeirão Tiririca; BGH-P-175I -
 48°24'28,938" -8°17'45,131" 179,43 BGH-P-307I 320°08' 62,33 Ribeirão Tiririca; BGH-P-307I -
 48°24'30,244" -8°17'43,573" 177,32 BGH-P-176I 26°23' 71,78 Ribeirão Tiririca; BGH-P-176I -
 48°24'29,201" -8°17'41,480" 180,46 BGH-P-308I 339°53' 34,14 Ribeirão Tiririca; BGH-P-308I -
 48°24'29,585" -8°17'40,437" 176,72 BGH-P-177I 15°18' 69,65 Ribeirão Tiririca; BGH-P-177I -
 48°24'28,984" -8°17'38,250" 181,66 BGH-P-309I 338°54' 57,58 Ribeirão Tiririca; BGH-P-309I -
 48°24'29,661" -8°17'36,501" 180,02 BGH-P-178I 330°20' 46,16 Ribeirão Tiririca; BGH-P-178I -
 48°24'30,407" -8°17'35,196" 179,58 BGH-P-310I 22°20' 46,24 Ribeirão Tiririca; BGH-P-310I -
 48°24'29,833" -8°17'33,804" 177,49 BGH-P-179I 348°13' 37,02 Ribeirão Tiririca; BGH-P-179I -
 48°24'30,079" -8°17'32,624" 182,62 BGH-P-180I 270°00' 58,6 Ribeirão Tiririca; BGH-P-180I -
 48°24'31,994" -8°17'32,625" 179,37 BGH-P-181I 269°32' 50,86 Ribeirão Tiririca; BGH-P-181I -
 48°24'33,656" -8°17'32,638" 180,53 BGH-P-182I 230°36' 45,59 Ribeirão Tiririca; BGH-P-182I -
 48°24'34,807" -8°17'33,580" 179,59 BGH-P-183I 223°41' 43,12 Ribeirão Tiririca; BGH-P-183I -
 48°24'35,781" -8°17'34,595" 179,84 BGH-P-184I 241°16' 33,08 Ribeirão Tiririca; BGH-P-184I -
 48°24'36,729" -8°17'35,112" 180,15 BGH-P-185I 232°45' 47,92 Ribeirão Tiririca; BGH-P-185I -
 48°24'37,976" -8°17'36,056" 180,49 BGH-P-186I 155°23' 30,73 Ribeirão Tiririca; BGH-P-186I -
 48°24'37,557" -8°17'36,966" 178,86 BGH-P-187I 222°13' 34,27 Ribeirão Tiririca; BGH-P-187I -
 48°24'38,310" -8°17'37,792" 180,18 BGH-P-188I 252°58' 53,49 Ribeirão Tiririca; BGH-P-188I -
 48°24'39,981" -8°17'38,301" 179,85 BGH-P-189I 253°02' 56,66 Ribeirão Tiririca; BGH-P-189I -
 48°24'41,752" -8°17'38,839" 180,42 BGH-P-190I 237°45' 53,61 Ribeirão Tiririca; BGH-P-190I -
 48°24'43,234" -8°17'39,770" 179,86 BGH-P-191I 220°34' 52,6 Ribeirão Tiririca; BGH-P-191I -
 48°24'44,352" -8°17'41,070" 179,96 BGH-P-192I 256°19' 53,45 Ribeirão Tiririca; BGH-P-192I -
 48°24'46,049" -8°17'41,482" 181,19 BGH-P-193I 245°00' 72,99 Ribeirão Tiririca; BGH-P-193I -
 48°24'48,211" -8°17'42,485" 180,2 BGH-P-194I 203°15' 75,98 Ribeirão Tiririca; BGH-P-194I -
 48°24'49,191" -8°17'44,758" 180,14 BGH-P-195I 218°37' 81,21 Ribeirão Tiririca; BGH-P-195I -
 48°24'50,848" -8°17'46,822" 180,11 BGH-P-196I 255°23' 52,07 Ribeirão Tiririca; BGH-P-196I -
 48°24'52,495" -8°17'47,250" 179,74 BGH-P-197I 296°49' 51,47 Ribeirão Tiririca; BGH-P-197I -

48°24'53,996" -8°17'46,494" 181,31 BGH-P-198I 257°54' 46,98 Ribeirão Tiririca; BGH-P-198I -
 48°24'55,497" -8°17'46,814" 180,65 BGH-P-199I 07°53' 35,28 Ribeirão Tiririca; BGH-P-199I -
 48°24'55,339" -8°17'45,677" 180,49 BGH-P-200I 71°35' 65,08 Ribeirão Tiririca; BGH-P-200I -
 48°24'53,321" -8°17'45,008" 181,27 BGH-P-201I 46°17' 58,92 Ribeirão Tiririca; BGH-P-201I -
 48°24'51,929" -8°17'43,682" 181,32 BGH-P-202I 318°44' 29,33 Ribeirão Tiririca; BGH-P-202I -
 48°24'52,561" -8°17'42,965" 180,09 BGH-P-203I 292°23' 80,77 Ribeirão Tiririca; BGH-P-203I -
 48°24'55,002" -8°17'41,963" 181,67 BGH-P-204I 280°29' 84,5 Ribeirão Tiririca; BGH-P-204I -
 48°24'57,717" -8°17'41,462" 180,27 BGH-P-205I 260°48' 62,22 Ribeirão Tiririca; BGH-P-205I -
 48°24'59,724" -8°17'41,786" 184,81 BGH-P-206I 350°59' 38,07 Ribeirão Tiririca; BGH-P-206I -
 48°24'59,919" -8°17'40,562" 181,27 BGH-P-207I 339°45' 27,63 Ribeirão Tiririca; BGH-P-207I -
 48°25'00,231" -8°17'39,718" 181,1 BGH-P-208I 356°57' 59,85 Ribeirão Tiririca; BGH-P-208I -
 48°25'00,335" -8°17'37,773" 181,2 BGH-P-209I 18°46' 42,81 Ribeirão Tiririca; BGH-P-209I -
 48°24'59,885" -8°17'36,453" 181,4 BGH-P-212I 350°17' 56,91 Ribeirão Tiririca; BGH-P-212I -
 48°25'00,198" -8°17'34,628" 182,52 BGH-P-210I 248°56' 59,23 Ribeirão Tiririca; BGH-P-210I -
 48°25'02,005" -8°17'35,320" 180,58 BGH-P-211I 349°12' 25,31 Ribeirão Tiririca; BGH-P-211I -
 48°25'02,159" -8°17'34,511" 181,45 BGH-P-214I 333°49' 58,68 Ribeirão Tiririca; BGH-P-214I -
 48°25'03,005" -8°17'32,797" 181,0 BGH-P-213I 252°09' 60,03 Ribeirão Tiririca; BGH-P-213I -
 48°25'04,873" -8°17'33,396" 181,25 BGH-P-215I 336°31' 55,6 Ribeirão Tiririca; BGH-P-215I -
 48°25'05,596" -8°17'31,736" 181,67 BGH-P-216I 71°49' 59,41 Ribeirão Tiririca; BGH-P-216I -
 48°25'03,752" -8°17'31,133" 180,51 BGH-P-217I 28°45' 68,38 Ribeirão Tiririca; BGH-P-217I -
 48°25'02,677" -8°17'29,182" 182,98 BGH-P-218I 43°47' 66,77 Ribeirão Tiririca; BGH-P-218I -
 48°25'01,167" -8°17'27,612" 185,58 BGH-P-219I 319°40' 96,03 Ribeirão Tiririca; BGH-P-219I -
 48°25'03,197" -8°17'25,229" 180,93 BGH-P-220I 266°41' 49,33 Ribeirão Tiririca; BGH-P-220I -
 48°25'04,806" -8°17'25,322" 181,75 BGH-P-221I 352°20' 47,63 Ribeirão Tiririca; BGH-P-221I -
 48°25'05,014" -8°17'23,786" 181,3 BGH-P-222I 00°20' 55,7 Ribeirão Tiririca; BGH-P-222I -
 48°25'05,003" -8°17'21,973" 184,69 BGH-P-223I 276°58' 36,16 Ribeirão Tiririca; BGH-P-223I -
 48°25'06,176" -8°17'21,830" 183,35 BGH-P-224I 256°48' 73,9 Ribeirão Tiririca; BGH-P-224I -
 48°25'08,527" -8°17'22,379" 181,82 BGH-P-225I 183°02' 56,38 Ribeirão Tiririca; BGH-P-225I -
 48°25'08,625" -8°17'24,211" 182,57 BGH-P-226I 291°34' 56,81 Ribeirão Tiririca; BGH-P-226I -
 48°25'10,351" -8°17'23,531" 181,1 BGH-P-227I 286°23' 86,8 Ribeirão Tiririca; BGH-P-227I -
 48°25'13,072" -8°17'22,734" 183,67 BGH-P-311I 267°05' 49,78 Ribeirão Tiririca; BGH-P-311I -
 48°25'14,697" -8°17'22,816" 180,67 BGH-P-312I 276°29' 44,86 Ribeirão Tiririca; BGH-P-312I -
 48°25'16,153" -8°17'22,651" 180,94 BGH-P-228I 327°41' 42,66 Ribeirão Tiririca; BGH-P-228I -

48°25'16,898" -8°17'21,478" 182,72 BGH-P-313I 348°30' 59,8 Ribeirão Tiririca; BGH-P-313I -
 48°25'17,288" -8°17'19,570" 181,19 BGH-P-314I 28°25' 51,67 Ribeirão Tiririca; BGH-P-314I -
 48°25'16,484" -8°17'18,091" 182,18 BGH-P-229I 16°55' 54,71 Ribeirão Tiririca; BGH-P-229I -
 48°25'15,963" -8°17'16,388" 183,24 BGH-P-230I 346°46' 63,64 Ribeirão Tiririca; BGH-P-230I -
 48°25'16,439" -8°17'14,371" 185,35 BGH-P-562V 312°10' 75,99 Ribeirão Tiririca; BGH-P-562V -
 48°25'18,279" -8°17'12,710" 174,83 BGH-P-231I 183°45' 70,94 Ribeirão Tiririca; BGH-P-231I -
 48°25'18,431" -8°17'15,014" 182,58 BGH-P-315I 267°48' 53,05 Ribeirão Tiririca; BGH-P-315I -
 48°25'20,163" -8°17'15,080" 181,06 BGH-P-232I 303°31' 66,91 Ribeirão Tiririca; BGH-P-232I -
 48°25'21,986" -8°17'13,877" 182,86 BGH-P-316I 230°34' 45,24 Ribeirão Tiririca; BGH-P-316I -
 48°25'23,128" -8°17'14,813" 180,36 BGH-P-233I 310°43' 44,94 Ribeirão Tiririca; BGH-P-233I -
 48°25'24,241" -8°17'13,858" 181,85 BGH-P-317I 293°07' 50,98 Ribeirão Tiririca; BGH-P-317I -
 48°25'25,773" -8°17'13,206" 182,12 BGH-P-234I 270°00' 51,34 Ribeirão Tiririca; BGH-P-234I -
 48°25'27,451" -8°17'13,206" 182,67 BGH-P-318I 285°47' 55,24 Ribeirão Tiririca; BGH-P-318I -
 48°25'29,188" -8°17'12,717" 181,43 BGH-P-235I 298°52' 62,45 Ribeirão Tiririca; BGH-P-235I -
 48°25'30,975" -8°17'11,736" 184,45 BGH-P-319I 280°53' 65,86 Ribeirão Tiririca; BGH-P-319I -
 48°25'33,088" -8°17'11,330" 183,71 BGH-P-320I 230°11' 62,64 Ribeirão Tiririca; BGH-P-320I -
 48°25'34,661" -8°17'12,635" 181,07 BGH-P-321I 257°09' 45,1 Ribeirão Tiririca; BGH-P-321I -
 48°25'36,097" -8°17'12,962" 181,54 BGH-P-322I 240°16' 49,05 Ribeirão Tiririca; BGH-P-322I -
 48°25'37,489" -8°17'13,753" 181,53 BGH-P-323I 227°19' 53,94 Ribeirão Tiririca; BGH-P-323I -
 48°25'38,785" -8°17'14,943" 181,44 BGH-P-324I 225°51' 70,85 Ribeirão Tiririca; BGH-P-324I -
 48°25'40,447" -8°17'16,549" 182,98 BGH-P-325I 199°40' 42,64 Ribeirão Tiririca; BGH-P-325I -
 48°25'40,916" -8°17'17,856" 182,23 BGH-P-326I 201°31' 61,41 Ribeirão Tiririca; BGH-P-326I -
 48°25'41,652" -8°17'19,716" 181,77 BGH-P-327I 145°45' 61,7 Ribeirão Tiririca; BGH-P-327I -
 48°25'40,517" -8°17'21,376" 182,03 BGH-P-328I 215°52' 35,79 Ribeirão Tiririca; BGH-P-328I -
 48°25'41,203" -8°17'22,320" 182,18 BGH-P-330I 218°12' 56,29 Ribeirão Tiririca; BGH-P-330I -
 48°25'42,340" -8°17'23,760" 182,24 BGH-P-331I 253°41' 35,65 Ribeirão Tiririca; BGH-P-331I -
 48°25'43,458" -8°17'24,086" 182,24 BGH-P-332I 251°10' 35,87 Ribeirão Tiririca; BGH-P-332I -
 48°25'44,568" -8°17'24,462" 182,47 BGH-P-333I 231°46' 43,24 Ribeirão Tiririca; BGH-P-333I -
 48°25'45,678" -8°17'25,333" 182,19 BGH-P-334I 183°59' 48,41 Ribeirão Tiririca; BGH-P-334I -
 48°25'45,788" -8°17'26,905" 182,47 BGH-P-335I 282°38' 44,1 Ribeirão Tiririca; BGH-P-335I -
 48°25'47,194" -8°17'26,591" 182,71 BGH-P-336I 282°07' 47,28 Ribeirão Tiririca; BGH-P-336I -
 48°25'48,705" -8°17'26,267" 183,17 BGH-P-337I 286°55' 55,05 Ribeirão Tiririca; BGH-P-337I -
 48°25'50,426" -8°17'25,746" 183,68 BGH-P-338I 293°45' 48,0 Ribeirão Tiririca; BGH-P-338I -

48°25'51,861" -8°17'25,117" 183,46 BGH-P-339I 283°41' 47,9 Ribeirão Tiririca; BGH-P-339I -
 48°25'53,382" -8°17'24,748" 182,83 BGH-P-340I 282°11' 54,73 Ribeirão Tiririca; BGH-P-340I -
 48°25'55,130" -8°17'24,372" 183,71 BGH-P-341I 266°07' 54,22 Ribeirão Tiririca; BGH-P-341I -
 48°25'56,898" -8°17'24,491" 184,4 BGH-P-342I 286°29' 69,65 Ribeirão Tiririca; BGH-P-342I -
 48°25'59,080" -8°17'23,848" 184,6 BGH-P-343I 304°28' 58,16 Ribeirão Tiririca; BGH-P-343I -
 48°26'00,647" -8°17'22,776" 186,16 BGH-P-344I 270°50' 76,51 Ribeirão Tiririca; BGH-P-344I -
 48°26'03,147" -8°17'22,739" 187,22 BGH-P-345I 277°46' 44,41 Ribeirão Tiririca; BGH-P-345I -
 48°26'04,585" -8°17'22,544" 188,1 BGH-P-346I 258°58' 41,72 Ribeirão Tiririca; BGH-P-346I -
 48°26'05,923" -8°17'22,803" 188,68 BGH-P-347I 241°39' 49,49 Ribeirão Tiririca; BGH-P-347I -
 48°26'07,346" -8°17'23,568" 188,27 BGH-P-348I 270°00' 46,37 Ribeirão Tiririca; BGH-P-348I -
 48°26'08,861" -8°17'23,568" 186,36 BGH-P-349I 250°40' 50,51 Ribeirão Tiririca; BGH-P-349I -
 48°26'10,419" -8°17'24,112" 183,83 BGH-P-350I 294°08' 37,48 Ribeirão Tiririca; BGH-P-350I -
 48°26'11,537" -8°17'23,613" 186,57 BGH-P-351I 316°27' 38,59 Ribeirão Tiririca; BGH-P-351I -
 48°26'12,405" -8°17'22,703" 188,96 BGH-P-352I 326°42' 40,59 Ribeirão Tiririca; BGH-P-352I -
 48°26'13,133" -8°17'21,598" 186,01 BGH-P-353I 312°18' 50,95 Ribeirão Tiririca; BGH-P-353I -
 48°26'14,365" -8°17'20,482" 190,1 BGH-P-354I 266°15' 36,95 Ribeirão Tiririca; BGH-P-354I -
 48°26'15,570" -8°17'20,561" 190,41 BGH-P-355I 263°13' 48,71 Ribeirão Tiririca; BGH-P-355I -
 48°26'17,150" -8°17'20,748" 198,55 BGH-P-356I 304°25' 18,79 Ribeirão Tiririca; BGH-P-356I -
 48°26'17,657" -8°17'20,402" 207,74 BGH-P-357I 205°16' 51,98 Ribeirão Tiririca; BGH-P-357I -
 48°26'18,382" -8°17'21,932" 188,63 BGH-P-358I 123°50' 25,96 Ribeirão Tiririca; BGH-P-358I -
 48°26'17,677" -8°17'22,402" 185,2 BGH-P-359I 150°31' 47,8 Ribeirão Tiririca; BGH-P-359I -
 48°26'16,909" -8°17'23,757" 182,69 BGH-P-360I 161°43' 22,89 Ribeirão Tiririca; BGH-P-360I -
 48°26'16,674" -8°17'24,464" 185,17 BGH-P-361I 205°36' 65,69 Ribeirão Tiririca; BGH-P-361I -
 48°26'17,602" -8°17'26,393" 183,98 BGH-P-362I 227°15' 45,16 Ribeirão Tiririca; BGH-P-362I -
 48°26'18,686" -8°17'27,390" 184,91 BGH-P-363I 198°11' 47,63 Ribeirão Tiririca; BGH-P-363I -
 48°26'19,172" -8°17'28,863" 200,92 BGH-P-364I 266°10' 50,55 Ribeirão Tiririca; BGH-P-364I -
 48°26'20,820" -8°17'28,973" 183,32 BGH-P-365I 275°21' 67,76 Ribeirão Tiririca; BGH-P-365I -
 48°26'23,025" -8°17'28,767" 186,33 BGH-P-366I 287°30' 45,01 Ribeirão Tiririca; BGH-P-366I -
 48°26'24,427" -8°17'28,327" 184,57 BGH-P-367I 272°59' 43,38 Ribeirão Tiririca; BGH-P-367I -
 48°26'25,843" -8°17'28,253" 192,17 BGH-P-369I 266°26' 54,2 Ribeirão Tiririca; BGH-P-369I -
 48°26'27,611" -8°17'28,362" 191,8 BGH-P-370I 218°03' 42,87 Ribeirão Tiririca; BGH-P-370I -
 48°26'28,475" -8°17'29,461" 184,86 BGH-P-371I 279°32' 52,36 Ribeirão Tiririca; BGH-P-371I -
 48°26'30,162" -8°17'29,178" 185,96 BGH-P-372I 291°40' 40,82 Ribeirão Tiririca; BGH-P-372I -

48°26'31,402" -8°17'28,688" 184,95 BGH-P-373I 282°19' 37,59 Ribeirão Tiririca; BGH-P-373I -
 48°26'32,602" -8°17'28,426" 186,62 BGH-P-374I 285°50' 37,08 Ribeirão Tiririca; BGH-P-374I -
 48°26'33,767" -8°17'28,097" 188,46 BGH-P-375I 272°29' 22,62 Ribeirão Tiririca; BGH-P-375I -
 48°26'34,506" -8°17'28,065" 188,46 BGH-P-376I 177°58' 41,95 Ribeirão Tiririca; BGH-P-376I -
 48°26'34,457" -8°17'29,429" 184,9 BGH-P-377I 243°11' 47,49 Ribeirão Tiririca; BGH-P-377I -
 48°26'35,842" -8°17'30,127" 185,08 BGH-P-378I 262°40' 78,44 Ribeirão Tiririca; BGH-P-378I -
 48°26'38,384" -8°17'30,452" 187,97 BGH-P-379I 223°32' 91,82 Ribeirão Tiririca; BGH-P-379I -
 48°26'40,451" -8°17'32,619" 185,1 BGH-P-380I 316°34' 51,12 Ribeirão Tiririca; BGH-P-380I -
 48°26'41,599" -8°17'31,411" 186,66 BGH-P-381I 303°34' 38,25 Ribeirão Tiririca; BGH-P-381I -
 48°26'42,641" -8°17'30,722" 191,79 BGH-P-382I 263°57' 53,44 Ribeirão Tiririca; BGH-P-382I -
 48°26'44,377" -8°17'30,905" 188,12 BGH-P-383I 250°04' 61,72 Ribeirão Tiririca; BGH-P-383I -
 48°26'46,273" -8°17'31,590" 185,54 BGH-P-384I 272°49' 38,35 Ribeirão Tiririca; BGH-P-384I -
 48°26'47,525" -8°17'31,529" 187,71 BGH-P-385I 259°43' 46,74 Ribeirão Tiririca; BGH-P-385I -
 48°26'49,028" -8°17'31,800" 186,13 BGH-P-386I 270°51' 54,36 Ribeirão Tiririca; BGH-P-386I -
 48°26'50,804" -8°17'31,774" 187,49 BGH-P-387I 275°11' 57,83 Ribeirão Tiririca; BGH-P-387I -
 48°26'52,686" -8°17'31,603" 187,87 BGH-P-388I 275°30' 43,16 Ribeirão Tiririca; BGH-P-388I -
 48°26'54,090" -8°17'31,468" 188,1 BGH-P-389I 238°21' 44,96 Ribeirão Tiririca; BGH-P-389I -
 48°26'55,341" -8°17'32,236" 188,74 BGH-P-390I 210°46' 37,63 Ribeirão Tiririca; BGH-P-390I -
 48°26'55,970" -8°17'33,288" 187,91 BGH-P-392I 276°19' 49,81 Ribeirão Tiririca; BGH-P-392I -
 48°26'57,588" -8°17'33,110" 187,69 BGH-P-393I 288°09' 61,63 Ribeirão Tiririca; BGH-P-393I -
 48°26'59,502" -8°17'32,485" 188,31 BGH-P-394I 339°35' 40,16 Ribeirão Tiririca; BGH-P-394I -
 48°26'59,959" -8°17'31,259" 190,19 BGH-P-395I 20°15' 43,56 Ribeirão Tiririca; BGH-P-395I -
 48°26'59,466" -8°17'29,929" 188,75 BGH-P-396I 324°30' 54,78 Ribeirão Tiririca; BGH-P-396I -
 48°27'00,505" -8°17'28,477" 189,58 BGH-P-459I 303°01' 103,85 Ribeirão Tiririca; BGH-P-459I -
 48°27'03,351" -8°17'26,635" 178,33 BGH-P-397I 249°16' 101,28 Ribeirão Tiririca; BGH-P-397I -
 48°27'06,446" -8°17'27,802" 188,7 BGH-P-398I 228°25' 40,31 Ribeirão Tiririca; BGH-P-398I -
 48°27'07,431" -8°17'28,673" 188,22 BGH-P-399I 233°54' 39,59 Ribeirão Tiririca; BGH-P-399I -
 48°27'08,477" -8°17'29,432" 188,5 BGH-P-400I 233°39' 60,17 Ribeirão Tiririca; BGH-P-400I -
 48°27'10,060" -8°17'30,593" 187,88 BGH-P-401I 294°52' 75,93 Ribeirão Tiririca; BGH-P-401I -
 48°27'12,312" -8°17'29,553" 187,37 BGH-P-402I 308°23' 54,78 Ribeirão Tiririca; BGH-P-402I -
 48°27'13,715" -8°17'28,446" 189,62 BGH-P-403I 252°12' 61,74 Ribeirão Tiririca; BGH-P-403I -
 48°27'15,636" -8°17'29,060" 186,67 BGH-P-404I 258°58' 34,67 Ribeirão Tiririca; BGH-P-404I -
 48°27'16,748" -8°17'29,276" 187,22 BGH-P-405I 275°39' 53,77 Ribeirão Tiririca; BGH-P-405I -

48°27'18,496" -8°17'29,103" 186,84 BGH-P-406I 352°57' 33,07 Ribeirão Tiririca; BGH-P-406I -
 48°27'18,629" -8°17'28,035" 188,33 BGH-P-407I 354°16' 29,97 Ribeirão Tiririca; BGH-P-407I -
 48°27'18,726" -8°17'27,064" 187,16 BGH-P-408I 263°55' 45,28 Ribeirão Tiririca; BGH-P-408I -
 48°27'20,198" -8°17'27,220" 188,76 BGH-P-409I 269°17' 46,3 Ribeirão Tiririca; BGH-P-409I -
 48°27'21,710" -8°17'27,239" 187,8 BGH-P-410I 305°25' 35,77 Ribeirão Tiririca; BGH-P-410I -
 48°27'22,663" -8°17'26,564" 189,14 BGH-P-411I 279°14' 51,04 Ribeirão Tiririca; BGH-P-411I -
 48°27'24,309" -8°17'26,297" 187,98 BGH-P-412I 233°08' 48,12 Ribeirão Tiririca; BGH-P-412I -
 48°27'25,567" -8°17'27,236" 188,22 BGH-P-413I 227°00' 42,12 Ribeirão Tiririca; BGH-P-413I -
 48°27'26,574" -8°17'28,171" 188,62 BGH-M-AJ69 330°31' 51,69 Ribeirão Tiririca; BGH-M-AJ69 -
 48°27'27,405" -8°17'26,707" 188,93 BGH-M-AJ74 05°25' 497,55 Fazenda Serrinha e Nova Floresta;
 BGH-M-AJ74 -48°27'25,869" -8°17'10,584" 205,8 BGH-M- DJ03 116°47' 862,94 Fazenda Serrinha e
 Nova Floresta; BGH-M-DJ03 -48°27'00,697" -8°17'23,243" 200,54 BGH-M-AJ80 100°23' 60,33
 Fazenda Serrinha e Nova Floresta; BGH-M- AJ80 -48°26'58,758" -8°17'23,597" 199,96 BGH-M-DJ04
 337°20' 145,57 Fazenda Serrinha e Nova Floresta; BGH-M-DJ04 -48°27'00,591" -8°17'19,225" 205,8
 BGH-M-AJ67 324°19' 2571,34 Fazenda Serrinha e Nova Floresta; BGH-M-AJ67 -48°27'49,581" -
 8°16'11,229" 245,97 BGH-M- AJ66 338°07' 326,7 Fazenda Serrinha e Nova Floresta; BGH-M-AJ66 -
 48°27'53,559" -8°16'01,361" 244,33 BGH-M-AJ81 264°39' 317,75 Fazenda Serrinha e Nova Floresta;
 BGH-M- AJ81 -48°28'03,896" -8°16'02,324" 241,22 BGH-M-AJ71 04°31' 1547,4 BR-153; BGH-M-AJ71
 -48°27'59,903" -8°15'12,115" 235,41 BGH-M-AJ64 04°31' 1046,89 BR-153; BGH-M-AJ64 -
 48°27'57,206" -8°14'38,145" 221,13 BGH-M-AJ77 04°29' 1331,08 BR-153; BGH-M-AJ77 -
 48°27'53,796" -8°13'54,952" 217,94 BGH-M-AJ78 79°20' 182,08 Laticínio; BGH-M-AJ78 -
 48°27'47,950" -8°13'53,856" 221,15 BGH-M-AJ76 344°20' 133,29 Laticínio; BGH-M-AJ76 -
 48°27'49,125" -8°13'49,678" 217,39 BGH-M-AJ68 351°33' 95,69 Laticínio; BGH-M-AJ68 -
 48°27'49,583" -8°13'46,597" 218,02 BGH-M-AJ75 03°08' 96,01 Laticínio; BGH-M-AJ75 -48°27'49,412"
 -8°13'43,477" 213,86 BGH-M-AJ73 11°20' 131,99 Laticínio; BGH-M-AJ73 -48°27'48,564" -
 8°13'39,265" 213,51 ANQ-M-0325 75°36' 815,3 Laticínio; ANQ-M-0325 -48°27'22,761" -8°13'32,672"
 210,35 ANQ-M-0326 343°51' 310,63 Laticínio; ANQ-M-0326 -48°27'25,582" -8°13'22,959" 207,13
 BGH-M-AJ72 282°12' 788,44 Laticínio; BGH-M-AJ72 -48°27'50,759" -8°13'17,530" 194,29 BGH-M-
 AJ79 04°27' 881,54 BR-153; BGH-M-AJ79 -48°27'48,518" -8°12'48,923" 182,09 BGH-P-414I 87°32'
 43,34 Rio Tapuio; BGH-P-414I -48°27'47,104" -8°12'48,862" 180,8 BGH-P-064I 82°20' 41,8 Rio
 Tapuio; BGH-P-064I -48°27'45,750" -8°12'48,681" 182,1 BGH-P-415I 84°43' 65,82 Rio Tapuio; BGH-
 P-415I -48°27'43,609" -8°12'48,484" 179,69 BGH-P-416I 45°48' 27,19 Rio Tapuio; BGH-P-416I -
 48°27'42,972" -8°12'47,867" 180,47 BGH-P-066I 40°57' 91,23 Rio Tapuio; BGH-P-066I -

48°27'41,019" -8°12'45,625" 182,86 BGH-P-417I 15°00' 15,05 Rio Tapuio; BGH-P-417I -
 48°27'40,891" -8°12'45,152" 180,51 BGH-P-067I 59°31' 48,46 Rio Tapuio; BGH-P-067I -
 48°27'39,527" -8°12'44,352" 183,35 BGH-P-418I 43°57' 55,12 Rio Tapuio; BGH-P-418I -
 48°27'38,277" -8°12'43,060" 181,58 BGH-P-068I 47°22' 37,57 Rio Tapuio; BGH-P-068I -
 48°27'37,374" -8°12'42,232" 182,2 BGH-P-419I 26°22' 66,13 Rio Tapuio; BGH-P-419I -48°27'36,414" -
 -8°12'40,304" 179,67 BGH-P-420I 117°44' 77,33 Rio Tapuio; BGH-P-420I -48°27'34,178" -
 8°12'41,475" 179,47 BGH-P-421I 93°07' 53,48 Rio Tapuio; BGH-P-421I -48°27'32,433" -8°12'41,570" -
 179,13 BGH-P-422I 44°23' 88,67 Rio Tapuio; BGH-P-422I -48°27'30,406" -8°12'39,508" 180,68 BGH-
 P-069I 44°07' 44,72 Rio Tapuio; BGH-P-069I -48°27'29,389" -8°12'38,463" 180,87 BGH-P-423I 25°46' -
 28,01 Rio Tapuio; BGH-P-423I -48°27'28,991" -8°12'37,642" 180,08 BGH-P-070I 91°10' 129,59 Rio
 Tapuio; BGH-P-070I -48°27'24,758" -8°12'37,728" 181,28 BGH-P-071I 24°39' 109,5 Rio Tapuio; BGH-
 P-071I -48°27'23,266" -8°12'34,489" 180,5 BGH-P-426I 26°43' 68,44 Rio Tapuio; BGH-P-426I -
 48°27'22,260" -8°12'32,499" 194,66 BGH-P-427I 52°18' 54,27 Rio Tapuio; BGH-P-427I -
 48°27'20,857" -8°12'31,419" 177,84 BGH-P-428I 52°55' 65,67 Rio Tapuio; BGH-P-428I -
 48°27'19,146" -8°12'30,130" 175,55 BGH-P-429I 82°59' 37,56 Rio Tapuio; BGH-P-429I -
 48°27'17,928" -8°12'29,981" 176,84 BGH-P-430I 50°08' 45,72 Rio Tapuio; BGH-P-430I -
 48°27'16,781" -8°12'29,027" 178,03 BGH-P-431I 68°02' 66,35 Rio Tapuio; BGH-P-431I -
 48°27'14,771" -8°12'28,219" 179,66 BGH-P-432I 80°38' 39,16 Rio Tapuio; BGH-P-432I -
 48°27'13,508" -8°12'28,012" 179,31 BGH-P-433I 55°16' 96,21 Rio Tapuio; BGH-P-433I -
 48°27'10,925" -8°12'26,228" 177,85 BGH-P-434I 73°33' 79,26 Rio Tapuio; BGH-P-434I -48°27'08,441" -
 -8°12'25,498" 189,51 BGH-P-435I 94°36' 50,11 Rio Tapuio; BGH-P-435I -48°27'06,809" -8°12'25,629" -
 180,46 BGH-P-436I 96°14' 85,34 Rio Tapuio; BGH-P-436I -48°27'04,038" -8°12'25,930" 178,15 BGH-
 P-437I 72°56' 65,16 Rio Tapuio; BGH-P-437I -48°27'02,002" -8°12'25,308" 178,45 BGH-P-073I 64°42' -
 26,25 Rio Tapuio; BGH-P-073I -48°27'01,227" -8°12'24,943" 179,6 BGH-P-438I 102°11' 80,57 Rio
 Tapuio; BGH-P-438I -48°26'58,654" -8°12'25,497" 174,86 BGH-P-074I 89°11' 34,5 Rio Tapuio; BGH-
 P-074I -48°26'57,527" -8°12'25,481" 178,03 BGH-P-439I 50°11' 98,72 Rio Tapuio; BGH-P-439I -
 48°26'55,049" -8°12'23,424" 179,92 BGH-P-440I 315°21' 73,12 Rio Tapuio; BGH-P-440I -
 48°26'56,728" -8°12'21,731" 176,34 BGH-P-075I 11°41' 15,27 Rio Tapuio; BGH-P-075I -
 48°26'56,626" -8°12'21,244" 182,28 BGH-P-441I 28°47' 82,18 Rio Tapuio; BGH-P-441I -
 48°26'55,334" -8°12'18,899" 182,6 BGH-P-442I 91°48' 92,7 Rio Tapuio; BGH-P-442I -48°26'52,307" -
 8°12'18,994" 177,04 BGH-P-076I 64°52' 30,53 Rio Tapuio; BGH-P-076I -48°26'51,404" -8°12'18,573" -
 178,68 BGH-P-443I 80°14' 34,48 Rio Tapuio; BGH-P-443I -48°26'50,293" -8°12'18,382" 178,31 BGH-
 P-077I 80°07' 43,57 Rio Tapuio; BGH-P-077I -48°26'48,891" -8°12'18,139" 181,52 BGH-P-078I 94°26'

45,97 Rio Tapuio; BGH-P-078I -48°26'47,394" -8°12'18,255" 180,14 BGH-P-079I 88°45' 53,56 Rio Tapuio; BGH-P-079I -48°26'45,644" -8°12'18,217" 178,33 BGH-P-460I 108°15' 92,19 Rio Tapuio; BGH-P-460I -48°26'42,784" -8°12'19,157" 176,88 BGH-P-444I 68°02' 87,39 Rio Tapuio; BGH-P-444I -48°26'40,136" -8°12'18,094" 177,04 BGH-P-080I 108°15' 48,2 Rio Tapuio; BGH-P-080I -48°26'38,641" -8°12'18,585" 179,32 BGH-P-445I 35°11' 68,23 Rio Tapuio; BGH-P-445I -48°26'37,356" -8°12'16,770" 175,97 BGH-P-446I 91°15' 36,51 Rio Tapuio; BGH-P-446I -48°26'36,164" -8°12'16,796" 175,98 BGH-P-447I 42°27' 80,99 Rio Tapuio; BGH-P-447I -48°26'34,377" -8°12'14,851" 177,51 BGH-P-081I 134°12' 35,49 Rio Tapuio; BGH-P-081I -48°26'33,546" -8°12'15,657" 176,25 BGH-P-448I 52°22' 33,06 Rio Tapuio; BGH-P-448I -48°26'32,691" -8°12'15,000" 177,72 BGH-P-449I 36°21' 99,91 Rio Tapuio; BGH-P-449I -48°26'30,756" -8°12'12,381" 175,58 BGH-M-AJ96 56°46' 42,63 Rio Tapuio. **MATRÍCULA nº 1.197 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO**

O imóvel rural possui os seguintes registros cadastrais e fiscais perante os órgãos públicos competentes:

- a) Cadastro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob o Código do Imóvel Rural CCIR nº 950.017.517.976-9, Certificado nº 79840180262, referente ao exercício de 2026;
- b) Cadastro perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF nº 6.585.419-5, com Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 4909.ECE4.7071.F8BC, válida até 31/12/2026;
- c) Inscrição no Cadastro Ambiental Rural sob o CAR/TO nº 391433, recibo oficial nº TO-1703602-A694A2480CA6440283D315FD92D340A5, em status ativo, com última retificação homologada em 16/08/2024.

ÔNUS: Declara expressa ciência de que o imóvel rural se encontra gravado pelas seguintes servidões administrativas perpétuas, restrições ambientais e averbações de processos judiciais transportadas ou lançadas

a) Servidão Perpétua Administrativa em favor de Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte): transportada da AV.01 da matrícula anterior nº 678, constituída por escritura pública lavrada em 26/06/1998, incidindo sobre a área de 44,3076 hectares para passagem de linhas de transmissão, torres e postes de energia elétrica e linhas telefônicas;

b) Reserva Legal Obrigatória: transportada da AV.02 e AV.06 da matrícula anterior nº 678, formalizada pelo Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal (TERALE nº 43/2003

junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS), retificada para a área total de 2.050,0020 hectares de tipologia Cerrado gravada como de utilização limitada, compreendendo a Reserva Legal 01 (153,9632 ha), Reserva Legal 02 (651,9223 ha), Reserva Legal 03 (1.202,3596 ha) e Reservas Legais Suplementares (41,7569 ha);

c) Servidão Perpétua em favor de Novatrans Energia S/A: transportada do R.03 da matrícula anterior nº 678, constituída por contrato particular firmado em 28/11/2003, abrangendo a área de 55,9618 hectares para passagem de linhas de transmissão e implantação de torres e postes;

d) Vinculação de Floresta Plantada para Reposição Florestal Obrigatória: transportada da AV.07 da matrícula anterior nº 678, vinculada ao Processo NATURATINS nº 1724-2003, sobre área vinculada de 532,2314 hectares e efetivo plantio de 442,5724 hectares com espécies de eucalipto, destinada à reposição florestal;

e) Servidão Perpétua em favor de Integração Transmissora de Energia S/A (INTESA): transportada do R-11 da matrícula anterior nº 678, decorrente do cumprimento de sentença proferido nos autos do Processo nº 5000103-60.2007.827.2713 da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins/TO;

f) Penhor Rural (AV-15-M-1.197): averbação lavrada em 11 de junho de 2024, noticiando a existência de penhor rural registrado sob o nº 477 do Livro 3-Auxiliar desta serventia imobiliária;

g) Averbação Premonitória sobre o coproprietário Carlos Cardoso de Oliveira Filho (AV-16-M-1.197): lavrada em 21 de maio de 2025 nos termos do artigo 828 do CPC, vinculada aos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1052683-17.2025.8.26.0100, em trâmite perante a 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, movida por Banco Safra S.A. em face de Carlos Cardoso de Oliveira Filho, no valor de R\$ 10.792.188,00, a qual incide sobre a esfera jurídica patrimonial do aludido coproprietário e não contamina a fração consolidada da credora;

h) Averbação Premonitória sobre 50% dos direitos de João Batista Consentini Filho (AV-17-M-1.197): lavrada em 23 de julho de 2025 nos termos do artigo 828 do CPC, vinculada aos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1086337-92.2025.8.26.0100, em trâmite perante a 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, movida por Banco Safra S.A. em face de João Batista Consentini Filho, no valor de R\$ 19.420.714,61;

i) Registro de Arresto Judicial incidente sobre a fração de Carlos Cardoso de Oliveira Filho (R-18-M-1.197): lavrado em 03 de fevereiro de 2026, recaindo sobre 50% dos direitos do imóvel nos autos da Execução nº 1052683-17.2025.8.26.0100 da 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP,

ajuizada por Banco Safra S.A. contra Carlos Cardoso de Oliveira Filho, no montante de R\$ 6.881.700,61.

HISTÓRICO:

R-010-M-1.197, lavrado em 06 de junho de 2023, o imóvel foi adquirido em **regime de copropriedade por Carlos Cardoso de Oliveira Filho e João Batista Consentini Filho, na proporção de 50% para cada condômino. R-12-M-1.197**, efetuado em 13 de março de 2024, foi constituída **alienação fiduciária** em garantia em favor da securitizadora Canal Companhia de Securitização, para assegurar a Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2024, figurando João Batista Consentini Filho como devedor e Carlos Cardoso de Oliveira Filho como avalista. Essa garantia foi aditada conforme **AV-14-M-1.197**, em 15 de maio de 2024, para abranger as obrigações da CPR-F nº 01/2024 e da CPR-F nº 02/2024. Em 31 de agosto de 2026, foi lavrada a **AV-19-M-1.197**, **consolidando a propriedade fiduciária (50%)** em nome do credor cessionário Classe Única do TPUO Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio FIAGRO

Condomínio Pro Indiviso: o arrematante declara ter prévio e pleno conhecimento de que está adquirindo uma fração ideal de 50% (cinquenta por cento) em condomínio civil indiviso com o coproprietário **TPUO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGOCIO FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA.**, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações inerentes à comunhão na proporção adquirida, cabendo-lhe a composição amigável ou as vias judiciais cabíveis para eventual demarcação, divisão ou extinção de condomínio (artigos 1.314 e seguintes do Código Civil)

Condições de Venda: O leilão OCORRERÁ AO VIVO na plataforma www.picellileiloes.com.br O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO À VISTA acrescido da COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) DO LEILOEIRO, AMBOS DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTE DO LEILOEIRO em até 48 horas após o leilão. O arrematante inadimplente ficará obrigado ao pagamento da comissão do leiloeiro e de multa equivalente a 10% [dez por cento] do valor da arrematação. De acordo com o Artigo 447 do Código Civil Brasileiro, o alienante responde pela evicção, inclusive quando a aquisição for realizada em hasta pública, para os fins deste leilão, a responsabilidade do alienante por evicção limitar-se-á exclusivamente ao valor do bem arrematado, não abrangendo, sob nenhuma hipótese, o ressarcimento por benfeitorias realizadas ou por quaisquer outros encargos e despesas que incidam sobre o bem, destacando a responsabilidade após trânsito em julgado da ação judicial. Será de responsabilidade do arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, despesas cartoriais, ITBI, despesas de registro e lavratura da escritura, quando exigido e todas as despesas

que vencerem a partir da arrematação. A venda será em caráter “Ad Corpus” - O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O valor mínimo de arrematação para o segundo leilão poderá sofrer atualização. É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. Portanto, as vendas ficarão condicionadas ao não exercício da preferência pelos(a) ao(s) devedor(es) fiduciante(s). O valor para o exercício de preferência é no aporte de **R\$ 99.111.041,43 (noventa e nove milhões, cento e onze mil e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)** acrescido da comissão do leiloeiro de 5% (cinco inteiros por cento) a ser depositado a vista na conta corrente do leiloeiro até a data do 2º leilão (artigo 27, parágrafo 2º-B, da Lei nº 9.514/1997) e eventual atualização, a comunicação dever ser através do endereço eletrônico: contato@picellileiloes.com.br. Ônus com regularizações, averbações, baixas, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas com os desdobramentos serão por conta e responsabilidade do arrematante, não podendo alegar desconhecimento. Será de responsabilidade do arrematante se informar de restrições urbanísticas do empreendimento. Se houver débitos de IPTU/ ITR e Condomínio até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária, ou seja, o arrematante será responsável por tais encargos a partir da arrematação. Valores para o 2º leilão atualizados até **SETEMBRO de 2026**, conforme planilha fornecida pelo credor fiduciário. A Credora Fiduciária reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes da finalização do leilão, suspender, cancelar ou retirar o imóvel do certame, sem que caiba aos interessados qualquer tipo de indenização ou ressarcimento. O lance é irretratável sob pena de sanções. Os interessados deverão ter conhecimentos do Edital e se cadastrar no site do leiloeiro antecipadamente. Mais informações (19) 3867-2810 ou www.picellileiloes.com.br – JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO - Leiloeiro Oficial JUCESP Nº754 ano 2007.